



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019-PS-TD

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Câmpus para o qual a vaga se destina: **Toledo**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus **Toledo: Rua Cristo Rei, nº 19, Vila Becker - Toledo/PR**.

d) O e-mail de contato: **cogerh-td@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de **05 (cinco) meses**, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **9h do dia 13/12/2019 às 23h do dia 09/01/2020**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: **10/01/2020**.

2.3 Período para solicitar isenção: 13/12/2019 a 01/01/2020.

2.4 Resultado da Isenção: **02/01/2020** até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: dias 03/01/2020 e 06/01/2020.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: **08/01/2020**.

3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento será divulgado no dia **21/01/2020** até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: **21/01/2020** até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 21/01/2020 às 18h do dia 23/01/2020.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE).

5.2.1 Sorteio do ponto: 03/02/2020 às 08h30min.

5.2.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: **04/02/2020** às **08h30min**.

5.2.3 Caso o número de candidatos de uma mesma área/subárea exceda na distribuição dos horários possíveis para a realização da Prova de Desempenho de Ensino no dia **04/02/2020**, os candidatos remanescentes realizarão a prova nos dias subsequentes, sendo efetuado o sorteio de um ponto diferente, também com 24h de antecedência ao início das provas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PDE: **10/02/2020** até às 18h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PDE: das 18h do dia 10/02/2020 às 18h do dia 12/02/2020.

6.3 Resultado do Recurso contra a PDE: **27/02/2020** até às 18 h.

6.4 Resultado Final: **27/02/2020** até às 18h.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 06/12/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 07/12/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1233921** e o código CRC **3D67EA06**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 007/2019-PS-TD - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾
Ensino/ Ensino de Ciências e Matemática	01	05	40	Graduação em Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação na área de Ensino de Ciências e Matemática ou na área de Educação Matemática.

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 007/2019-PS-TD - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: ENSINO/ ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

PROGRAMA

01. Avaliação em Educação Matemática
02. Ensino de Álgebra por meio da Resolução de Problemas
03. Ensino de Funções por meio de Tecnologias Digitais
04. Ensino de Geometria na perspectiva da História da Matemática
05. Laboratório de Ensino de Matemática
06. Metodologia e Prática de Ensino de Matemática na Educação Básica
07. Modelagem na perspectiva da Educação Matemática
08. Modelos de Crescimento Populacional na perspectiva da Modelagem Matemática
09. Números inteiros no contexto do Estágio Supervisionado na Educação Básica

10. Um olhar para o ensino de equações no âmbito da Didática da Matemática

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ALMEIDA, L. W.; SILVA, K. P.; VERTUAN, R. E. **Modelagem matemática na educação básica**. São Paulo: Contexto, 2012.

BASSANEZI, R. C. **Ensino-aprendizagem com modelagem matemática: uma nova estratégia**. São Paulo: Contexto, 2002.

BORBA, M. de C.; CHIARI, A. S. de S. (Orgs.). **Tecnologias digitais e educação matemática**. São Paulo: Livraria da Física, 2013.

BURIASCO, R. L. C. de; FERREIRA, P. E. A.; CIANI, A. B. Avaliação como prática de investigação (alguns apontamentos). **Bolema**, Rio Claro (SP), v. 22, n. 33, 2009, p. 69-96.

D'AMORE, B. **Elementos de didática da matemática**. São Paulo: Livraria da Física, 2007.

FIORENTINI, D.; MIORIM, M. A. **Por trás da porta, que matemática acontece?** Campinas: UNICAMP, 2001.

IEZZI, G. **Fundamentos da Matemática Elementar: Complexos, Polinômios, Equações**. v. 6, 8. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.

IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos da Matemática Elementar: Conjuntos, Funções**. v. 1, 8. ed. São Paulo: Atual Editora, 2013.

LORENZATO, S. (Org.). **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012. (Coleção Formação de Professores).

MIGUEL, A.; BRITO, A. J.; CARVALHO, D. L.; MENDES, I. A. **História da Matemática em atividades didáticas**. 2. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

MOREIRA, P. C.; DAVID, M. M. M. S. **A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Tendências em Educação Matemática).

ONUCHIC, L. R.; ALLEVATO, N. S. G.; NOGUTI, F. C. H.; JUSTULIN, A. M. (Orgs.). **Resolução de Problemas: Teoria e Prática**. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.